



EDITAL PROAES/UFMS Nº 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS - AUXÍLIO EMERGENCIAL 2022

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o **Resultado Final** do Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de setembro de 2022.

## 1. DOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
1	201827030283	CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
2	202124060144	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
3	201905520360	RICHARD DA SILVA DE SOUZA
4	202007440129	RAPHAEL GONÇALVES NOGUEIRA
5	202207390532	STEPHANY MIGUEL MOREIRA
6	202221010261	JUAN GABRIEL DE MORAIS RODRIGUES
7	202004570161	ELAINE GARCETE BARROS
8	202117040478	PAOLLA LEITE ALVARES
9	202226040398	STEFANY CANDIDO JUSTINO
10	202204430185	ALESSANDRA CANDIDO LANGOSKI
11	201824020244	RAYANNE ESTER BARBOSA DA SILVA
12	202104430108	JOÃO AUGUSTO PEREIRA MENDES
13	201829080024	THAISSA RODRIGUES LEITE
14	202204430207	LIVIA DA SILVA CAVASSAN
15	202207450217	MIGUEL ANGELO LIMA ZUBIETA
16	202205520056	VANESSA DA SILVA SANTANA GUERREIRO
17	202104500432	VALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
18	202205520277	MIGUEL ANGELO LIMA ZUBIETA
19	201821080319	ELIANE CRISTINA FERREIRA
20	202005690489	MELISSA DOS SANTOS CAMPOS

1.1. O Auxílio Emergencial é uma subvenção financeira, pago por até três meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período dentro do ano letivo, mediante existência de disponibilidade financeira do MEC e da UFMS e nova solicitação do estudante e análise pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

1.2. A quantidade de auxílios a serem pagos por este Edital dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da assistência estudantil para este fim, sendo limitado ao máximo de vinte estudantes

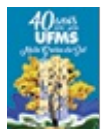


beneficiários.

## 2. DO PAGAMENTO

2.1. A previsão de início de pagamento aos classificados é em novembro de 2022.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3630467** e o código CRC **F94C5B7F**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3630467

